



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE SAÚDE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA PE  
013886/2018  
20/11/2018 14:37  
CORRESPONDENCIA

Ofício nº. 0912 /2018-GAB/SS

Recife, 20 de novembro de 2018.

Ilmo. Sr.  
**Cons. MARIO FERNANDO DA SILVA LINS**  
Presidente do CREMEPE

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos, através deste, em virtude da Resolução nº 08, de 06 de novembro de 2018, do CREMEPE, publicada no Diário Oficial da União nº 215 de 08/11/2018, que determinou a interdição ética das Unidades de Saúde da Família Professor Fernandes Figueira / USF Pantanal e Parque dos Milagres, informar que esta Secretaria de Saúde do Recife reforçou as medidas existentes vislumbrando o aperfeiçoamento e eficácia dos serviços prestados à população.

Convém ressaltar que foram adotadas, no que lhe compete, várias medidas para garantir a melhoria da segurança do local, vejamos:

- a) Encaminhamos à Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, em 26 de julho de 2018, o Ofício nº 0551/2018-GAB/SS, ora anexado, solicitando o reforço do policiamento militar nas imediações das Unidades de Saúde da Família Vila dos Milagres, Parque dos Milagres, UR-03, Fernandes Figueira (Pantanal) e Josué de Castro, localizadas no Distrito Sanitário VIII, em virtude da vulnerabilidade da região, com o intuito de promover a segurança de pacientes e profissionais das Unidades em questão: Registre-se aqui que a Polícia Militar efetuou no dia 15/11/2018, conforme amplamente divulgado na imprensa, a operação de ocupação o território referido, denominada Operação Taumaturgo, tendo mobilizado o efetivo de 220 policiais militares, auxílio de um helicóptero que sobrevoou a Vila dos Milagres, além de aproximadamente 30 viaturas.
- b) Procedemos à implantação dos postos de vigilância nas Unidades, além dos porteiros já existentes que permanecerão nas unidades;
- c) Firmamos parceria com a Secretaria de Segurança Urbana, garantindo o monitoramento e patrulhamento do território pela Ronda da Saúde, através da Guarda Municipal, definido no roteiro do patrulhamento a passagem diária nas Unidades em questão. A



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE SAÚDE

Ronda é composta por 4 (quatro) veículos destinados exclusivamente a dar suporte e maior segurança às Unidades de Saúde, profissionais e usuários, contribuindo na prevenção da criminalidade e redução da violência;

- d) Além do suporte e monitoramento da Central de Operações (153), as unidades poderão fazer uso do aplicativo "Sentinela" o qual aciona a Guarda de urgência; As equipes das duas Unidades já foram inclusive treinadas para o uso do aplicativo.
- e) Encaminhamos Ofício à Chefia de Polícia Civil – SDS/PE, em nome do Dr. Joséilton Kehrle do Amaral, solicitando parceria no sentido da capacitação da Guarda Municipal e interlocução com o CIODS, para acionamento ágil do aparato de segurança;
- f) Instalamos câmeras de segurança nas Unidades;
- g) Disponibilizamos placas de identificação para os carros dos profissionais;
- h) Disponibilizamos transporte, quando necessário, para aqueles que manifestaram interesse.

Reiteramos as providências adotadas no que concerne à estrutura física:

1) UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE DOS MILAGRES:

Foram realizados serviços de manutenção/zeladoria, de reparo no telhado, substituição de portas e maçanetas, vidros de portas e janelas, pintura externa e interna e fixação de grades de segurança, possuindo uma boa estrutura física, equipada com salas amplas e bem iluminadas.

2) UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FERNANDES FIGUEIRA / PANTANAL:

Está em processo de requalificação, contemplando a revitalização da fachada, execução do lastro de piso no acesso da unidade, emassamento e pintura do teto, instalação de alisas nas grades de porta, instalação de outras portas, instalação de esquadrias de alumínio, balcões, lavatórios, grades de proteção e substituição de telhas.

Além dessas medidas, informamos que esta Secretaria de Saúde realiza, frequentemente, reuniões com os trabalhadores das Unidades, Lideranças Comunitárias e Religiosas, visando discutir as questões do território, a exemplo da reunião ocorrida na manhã do dia 08/11/2018; que



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE SAÚDE

restou demonstrado o sentimento de insatisfação dos representantes da população com a interrupção do atendimento nas Unidades.

Será instalado o Comitê de Gerenciamento de Risco no Território, seguindo diretrizes que apontam para o provimento e monitoramento do acesso seguro de trabalhadores e usuários às Unidades de Saúde e outros equipamentos públicos da comunidade, com o intuito de aperfeiçoar a gestão de risco territorial. Serão convidados a participar do Comitê, representantes das seguintes Secretarias Municipais: Secretaria de Governo, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Secretaria de Educação, Secretaria de Segurança Urbana, além da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Esclarecemos ainda, que foi protocolado, em 29/10/2018, o Ofício nº 0634/2018-GAB/SS, conforme anexo, que registra as providências adotadas em resposta às Notificações nº 02 e 03/2018 desse Conselho Regional de Medicina de Pernambuco.

Reiteramos que esta Secretaria de Saúde sempre emprega esforços para manter a excelência na prestação dos serviços de saúde.

Diante do exposto e considerando o objeto da interdição, somado as medidas adotadas por esta Secretaria de Saúde, acreditamos que venham a estancar o alegado risco. Por esta razão, requeremos a V. Sas. a **desinterdição ética das Unidades de Saúde da Família Professor Fernandes Figueira / USF Pantanal e Parque dos Milagres.**

Sendo o que nos cumpre para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**JAILSON DE BARROS CORREIA**  
Secretário de Saúde

